
ESTADO DE RONDNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM

CMARA MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO N. 1.341/CMGM/16 - DE 18
DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CMARA MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM(RO), no uso das atribuies e prerrogativas que lhes confere o artigo 32 da Lei Orgnica do Municpio, combinado com o inciso XXX do artigo 16 Regimento Interno da Casa, e ainda o disposto na Resoluo Legislativa n. 009/CMGM/15, baixa o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1. – **NOMEAR DAMASIO BALBINO**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE CONTABILIDADE**, smbolo CC-3, do Quadro de Provimento em Comisso, baseada nos termos da Resoluo Legislativa n 009/CMGM/2015, de 26/06/2015.

Art. 2. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicao e com seu efeito retroativo a partir de 1 de janeiro de 2016.

Art. 3. – Revogam-se as disposies em contrrio.

Gabinete do Presidente da Cmara Municipal de Guajar-Mirim (RO), 18 de janeiro de 2016.

PAULO NBIO COSTA DA SILVA

Presidente
CMGM/RO

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Cdigo Identificador:0156C46C

Matria publicada no Dirio Oficial dos Municpios do Estado de Rondnia no dia 19/01/2016. Edio 1623

A verificao de autenticidade da matria pode ser feita informando o cdigo identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>